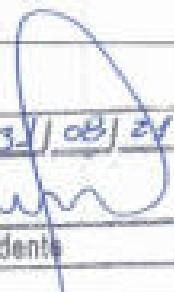




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

REQUERIMENTO N° 026/21

ASSUNTO:	PROTOCOLO N° <u>026/21</u>
AO PREFEITO MUNICIPAL - Solicita INFORMAÇÕES, relatórios e documentos sobre agendamento de consulta médica, na forma que especifica.	DATA <u>27/08/21</u> DESPACHO: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">DEFERIDA em <u>31/08/21</u>  Presidente</div>

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, solicitando INFORMAÇÕES, relatórios e documentos sobre agendamento de consulta médica, nos seguintes termos:

Frequentemente, recebemos reclamações sobre o agendamento de consulta médica, ao que tange a dificuldade de agendar, bem como ao que diz respeito a disponibilidade de datas. Conforme anexo, diversas são as reclamações, indicações e requerimentos sobre o agendamento. Portanto, questionamos:

- 1) Como está sendo realizado o agendamento de consulta médica?
- 2) Qual tempo médio, do agendamento para o dia da consulta, em caso de clínico geral?
- 3) Há estudos e projetos para melhoria no agendamento de consultas? Quais providências o Executivo está tomando para melhoria do serviço prestado?
- 4) Considerando que a Lei 5.051/21, criada para atender as reclamações e necessidades da população, é objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, solicitamos estudos do Executivo para implantação de agendamento de consultas médicas, via telefone e retorno do uso do aplicativo.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE


SENATOR VARGA NETTO
VICE-PRESIDENTE

 Bruna Lemes 1:19:45
A respeito a marcação de consulta no posto de saúde ??
Tem q ir um dia pegar a senha e voltar em outro dia para agendar a consulta !!! É um desrespeito!!! pois fui dois mês consecutivos. Para agendar. Um oftalmologista , e . Pedem para eu voltar outro dia ??? E para as pessoas trabalha como fica ??? Perde dois dia de trabalho pra tentativas sem sucesso. Para o agendamento !!

 Responder Mensagem 24

 Ademara Kathia Ribeiro 1:21:36
Está difícil mesmo viu

 Curtir Responder Mensagem 24

 Izabel Ribeiro 1:25:02
Sério ??? Senhas outra vez... 🚫 ... psiquiatra já era então... meu Deus nos ajude !! 🙏

 Curtir Responder Mensagem 24

 Bruna Lemes 1:32:41
Fui no meados de junho me falaram para voltar no inicio de julho , voltei esse mês me falaram q tenho q esperar a 3ª semana setembro para pegar senha , para o agendamento !! Lamentavel , isso se tiver senha ! Se não vou esperar mais um mês 😊





De M. Pa.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO N° 303

ASSUNTO:	PRÓTOCOLO N° 638
AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para o retorno do uso do aplicativo de agendamento de consultas médicas, na forma que especifica.	DATA 07/05/21
DESPACHO:	<p>DEFERIDA em 07/05/21</p>

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências para o retorno do uso do aplicativo de agendamento de consultas médicas.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2021.



PAULINHO KODAK
VEREADOR



A mesa plenária em 3 de maio
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

REQUERIMENTO N° 153/21

ASSUNTO:	PROTOCOLO N° <u>604/21</u>
AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer ao Executivo melhorias na área da saúde (agendamentos de consultas e atenção nas receitas de pacientes que fazem uso de medicamento contínuo), na forma que especifica.	DATA <u>24/04/21</u>
	DESPACHO:

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, solicitando melhorias na área da saúde (agendamentos de consultas e atenção nas receitas de pacientes que fazem uso de medicamento contínuo).

Existe um número considerável de cidadãos relatando e reclamando sobre a dificuldade de marcar consulta para renovar/actualizar a receita. Com isso, os pacientes não conseguem pegar seu medicamento de uso contínuo, agravando seu problema de saúde ou até mesmo colocando a vida em risco.

- É possível organizar um cronograma de pré agendamento de consulta para pacientes que fazem uso de medicamento contínuo?
- Existem planos para melhorias neste quesito? Se sim, quais são?

Solicito ainda a análise e estudos para o retorno do aplicativo de agendamento de consultas com mais especialidades.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2021.

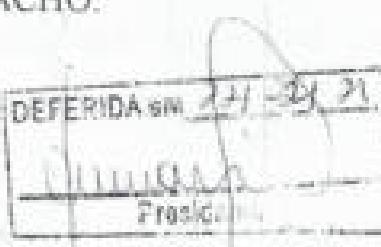
ANDERSON GODOI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO N° 149

ASSUNTO:	PROTÓCOLO N° <u>145</u>
AO PREFEITO MUNICIPAL - Solicita, providências junto a Secretaria de Saúde, para que realize estudo para implantação de agendamento de consultas médicas, via telefone, inicialmente, pelo menos para o atendimento básico, de pacientes idosos e portadores de deficiência, na forma que especifica.	DATA <u>12/01/21</u>
	DESPACHO: 

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor Clemente Antônio de Lima Neto, Chefe do Executivo, providências junto a Secretaria de Saúde, para que realize estudo para implantação de agendamento de consultas médicas, via telefone, inicialmente, pelo menos para o atendimento básico, de pacientes idosos e portadores de deficiência.

Podendo estabelecer que para o agendamento telefônico o paciente precisa estar previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Tremembé e manter seu cadastro atualizado. Podendo inclusive haver conferência por assistentes sociais.

Sugiro ainda, serviço de confirmação de consulta, através de ligações, mensagens de texto via WhatsApp, com intuito evitar faltas de pacientes nas consultas.

Verifiquei que pelo menos 4 funcionários atuam com agendamento presencial, sendo que 1 ou 2 destes podem atuar na presente proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO N° 142

ASSUNTO:	PROTOCOLO N° <u>320</u>
AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo providências para a abertura antecipada dos banheiros do Posto de Saúde nos dias de marcação de consulta.	DATA <u>05/05/17</u>
	DESPACHO:
	DEFERIDO <u>10/05/2017</u> PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor MARCELO VAQUELI, Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências a fim de que os banheiros do Posto de Saúde (centro) sejam abertos a partir das cinco horas da manhã, principalmente nos dias de marcação de consulta para atender os munícipes que ficam na fila desde muito cedo e que, muitas vezes, fazem uso de medicamentos para controle de pressão, os quais alteram o funcionamento do sistema urinário.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2017.

ADRIANA DE ALMEIDA NARESI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

LEI N° 5.051, DE 26 DE ABRIL DE 2021

"Assegura à pessoa idosa, à gestante, lactantes e à pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida o agendamento telefônico de consultas médicas na rede pública municipal de saúde de Tremembé e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, V E DANDO CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O §7º DO ARTIGO 47 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica assegurado à pessoa idosa, à gestante, lactantes e à pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida o agendamento telefônico de consultas médicas na rede pública municipal de saúde de Tremembé.

§ 1º - As pessoas elencadas no caput deverão estar previamente cadastradas nas Unidades de Saúde do município.

§ 2º - Considera-se, para efeitos desta Lei:

I - pessoa idosa a referida no art. 1º do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II - pessoa com deficiência, além daquela definida no art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, as referidas no inciso I, do § 1º, do art. 5º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

III - pessoa com mobilidade reduzida àquela referida no inciso II, do § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

Artigo 2º - As Unidades de Saúde deverão afixar em local de fácil visualização ao público material com as informações sobre o conteúdo desta lei, bem como os respectivos números de telefones e horários para o agendamento das consultas médicas.

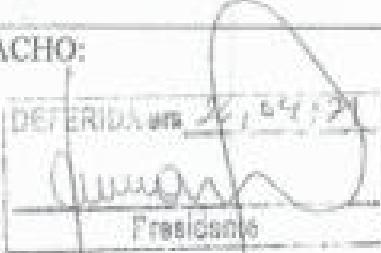
§ 1º - O Chefe do Poder Executivo fixará dia e horário para o cumprimento desta lei, mediante Decreto Executivo.



Dedicação
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TRIENÓPOLIS

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO N° 25/2021

ASSUNTO:	PROTÓCOLO N° 552
AO PREFEITO MUNICIPAL - Solicita ao Executivo para que sejam tomadas providências para contratação de mais médicos especialistas, na forma que se especifica.	DATA 26/04/21 DESPACHO: DETERMINAR 26/04/21  Presidente

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências para contratação de mais médicos especialistas na rede pública de saúde.

A indicação é urgente e necessária, pois muitos municípios reclamam a falta de médicos especialistas, em especial, endocrinologista, urologista, vascular e neuropediatra.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 2021.


Diego Protetor
Vereador



A mesa pr. despacho em 3 dias
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

REQUERIMENTO N° 68/21

ASSUNTO:	PROTOCOLO N° 38.310
AO PREFEITO MUNICIPAL - Solicita INFORMAÇÕES junto a Secretaria de Saúde sobre a disponibilidade e demanda reprimida de médicos especialistas, e envio de documentos, na forma que especifica.	DATA 10/03/21
DESPACHO:	

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Solicitando informações junto a Secretaria de Saúde sobre médicos especialistas, como segue:

- 1) Quais especialidades médicas o Município dispõe na Secretarias de Saúde?
- 2) Quais especialidades médicas o Município atende, enviando o paciente para outros Municípios?
- 3) Qual a demanda, número de pacientes atendidos mensal por especialidades?
- 4) Qual a demanda reprimida de cada especialidade?

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

ANDERSON GODOI
PRESIDENTE